

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA

ANA PAULA LOPES

A EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA

MARINGÁ

2012

ANA PAULA LOPES

A EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,
apresentado ao Curso de Pedagogia,
como requisito parcial para cumprimento
das atividades exigidas na disciplina do
TCC.

Orientação: Profa. Dra Elsa Midori
Shimazaki

MARINGÁ

2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA

ANA PAULA LOPES

Dedico esse trabalho à minha mãe Zilda, que mesmo sem estudos acreditava que eu seria uma vencedora, que conseguiria o que ela não teve a chance de conseguir, e que sozinha dedicou-se a mim e meus irmãos para que me tornasse quem eu sou. E a todos que acreditaram em mim.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA

ANA PAULA LOPES

Agradeço a Deus, minha mãe Zilda, meu pai Arlindo, que mesmo ausente sempre esteve me apoiando e incentivando a continuar a lutar pelos meus sonhos, ao carinho da minha família, o amor e compreensão do meu noivo Elton que contribuiu e muito para minha formação, e não menos importante, mas que não poderia deixar de agradecer a minha Professora que me abriu os braços e esteve me auxiliando e ajudou muito para que conseguisse chegar até aqui, um exemplo de mulher, de profissionalismo, e que conseguiu meu respeito e um amor incondicional, Midori, obrigada por fazer parte da minha graduação e me ajudar a tornar-me quem sou.

RESUMO

A EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA

Objetivamos discutir a surdez e a presença de pessoas com essas características na escola do ensino regular. A surdez não afeta os aspectos cognitivos das pessoas que a tem. Trata-se de uma necessidade especial que pode atrasar algumas áreas do desenvolvimento, pois a linguagem é uma das principais vias para a apropriação cultural, todavia não torna as pessoas menos capazes. Para que a pessoa surda se desenvolva o professor pode contribuir para que ela tenha uma vida próxima do normal como qualquer outra criança de sua idade. Cabe ao professor ensinar e trabalhar para que ela sinta-se incluída, como parte de um grupo, como um aluno normal como deve ser, e não apenas como uma criança problemática. É preciso compensar a deficiência por meio de atividades planejadas, assim o surdo poderá apropriar-se dos conteúdos escolares. Trabalhando com a metodologia bibliográfica, alcançando assim os objetivos que é incluir pessoas com essa necessidade dentro da sala de aula dita normal.

Palavras-chave: surdez; educação escolar; professor.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como finalidade discutir a surdez e a presença de pessoas com essa característica na escola de ensino regular. É importante estar atento as atitudes de profissionais para com os surdos dentro das salas de aula, como eles se interagem com os outros colegas de sala, se apropriam ou não do conhecimento escolar e se conseguem incluir. Ressaltamos que o problema da não apropriação do conhecimento não é somente para as crianças com essa deficiência, mas de uma grande parte da população que frequenta a escola, seja ela deficiente ou não. Essa afirmação é possível considerando os últimos resultados do SAEB publicado no mês de agosto de 2012.

Pesquisamos a história da educação especial e da educação dos surdos para entender o tratamento dado a essas pessoas, pois para discutir como incluí-las é importante entender o cotidiano dessas pessoas, saber como eram tratados, como viviam, se tinham recursos como temos hoje, como foi para eles a sociedade, abordar o tema de forma a trazer a tona o que foi trabalhado no passado, as maneiras como foram trabalhadas e por quem.

Como quaisquer assuntos abordados sobre inclusão terão alguns percalços ao longo dessa jornada; Como “os surdos podem estudar com as outras crianças sem nenhum problema”; Como será que as outras crianças se sentem com a presença de uma criança surda em sala de aula?

Como fazer com que os surdos sejam aceitos nas salas de aulas? Desenvolver técnicas de como trabalhar com essa deficiência e adequar aos demais às diversas situações que poderão aparecer no cotidiano de cada sala onde se encontra um aluno com essa deficiência.

O professor deverá estar atento às situações e momentos em sala, para que se possa explicar e ajudar aos demais alunos como tratar e trabalhar com as crianças que não podem ouvir. O ambiente escolar é um local onde eles devem sentir-se aceitos e não excluídos pela sociedade como eram antigamente, momento histórico no qual os recursos eram escassos e a medicina não era uma das melhores. Assim cabe ao educador que está todos

os dias com as crianças em sala saber como trabalhar com essas. No mundo em que vivemos há o discurso da igualdade, todavia sabemos que na prática a sociedade nos impõe padrões pré-estabelecidos de beleza, idade, religiosidade e, às vezes, as pessoas com deficiência não têm espaço e não são considerados como pessoas capazes e dono da sua história.

Como profissionais da educação devemos conhecer as diferenças e trabalhar da melhor maneira a incluir essas crianças na vida não somente dos demais alunos, mas também na vida da sociedade em que vivem, contribuindo para torná-las sujeitos históricos. Para que a inclusão se efetive é importante envolver não somente os colegas de sala, também a comunidade escolar, discutir as diferenças, o convívio e que a desigualdade é imposta pela sociedade. Temos que efetivar uma prática para que as crianças tomem o seu espaço na sociedade para que vivam de fato e sejam crianças respeitadas e tratadas como tal, sem que sofram bullying ou qualquer outra forma de violência velada ou objetiva das demais crianças no meio em que vivem.

Buscamos então com esse estudo procurar alternativas para trabalhar em sala de aula com as crianças com necessidade especial, pois durante os estágios em escolas verificamos que algumas dificuldades precisam ser discutidas para serem viabilizadas formas para que a inclusão se efetive no interior das salas de aula.

O trabalho pedagógico deve ser feito de maneira adequada a cada perfil de aluno e sala que frequenta, não apenas por ter uma criança surda na sala, tem de levar em conta o comportamento dessa criança, como ela é se agitada ou não, se atenta ou desatenta, são vários os fatores que temos de levar em consideração na atuação como professores de sala normal com inclusão.

A inclusão de surdos é importante para toda a comunidade, visto que a maioria das pessoas ainda não sabe como lidar com os diferentes e, às vezes, não sabem como identificar. Na universidade constatamos a necessidade de aprender a trabalhar com surdos e para tanto precisávamos conhecer as particularidades dessas pessoas e dentre elas conhecer a LIBRAS, como é falar apenas com gestos e conseguir passar conhecimento de forma agradável às crianças que necessitam de atenção, sabemos que isso exige tempo, mas porque não começar a estudar as maneiras, o princípio, tentar viver cada segundo da história da inclusão de surdos.

A nossa curiosidade em aprender mais sobre a inclusão, no caso da pesquisa, das pessoas surdas e sobre as LIBRAS vem há muito tempo atrás onde ainda criança com nove anos, tive uma amiga que não falava como eu, como seus pais, seu irmão e também como os demais. Nos primeiros contatos fiquei assustada em ver que ela somente se comunicava por grunidos e sinais. Ela usava um aparelho auditivo e quando estava sem ele não nos ouvia. Aproximando-me dela pude constatar que era inteligente e ao conhecer seus pais verifiquei que eles possuíam uma calma, tranquilidade para tratar e educar. Fiquei impressionada em saber do que se tratava, na época não sabia como era chamado pra mim ela não falava, sua mãe explicou que ela tinha nascido com uma doença no ouvido e que somente com a ajuda do aparelho ela poderia ouvir, como ainda não dominava a linguagem falada, comunicava-se como havia aprendido na escola por meio de sinais, e para falar como ela tinha de ser direcionada ao seus olhos para que fizesse a leitura labial. Hoje, essa amiga, se comunica por meio de sinais, mas sua fala é bem melhor que antes, conseguimos nos comunicar com a linguagem oral, não temos muitas dificuldades de comunicar com ela.

Considerando o exposto acima pesquisamos a educação especial, mais especificamente a surdez, para que pessoas possam ter acesso a esse conhecimento e possa se encantar com os alunos surdos e saibam comunicar-se com eles seja de maneira oral ou por meio de sinais, que aprendam como essas pessoas que a vida pode ser bem aproveitada se tiver os materiais, as ferramentas adequadas à sua necessidade.

Vamos abordar os fundamentos da educação especial e educação para os surdos, com base nas leis, Constituição Federal de 1988, relatar sobre o infanticídio, a chegada do interprete Francês no Brasil com intuito de ensinar a duas crianças surdas na colônia.

2 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

No Brasil, sabe-se que a inclusão nas escolas regulares, está amparada na Constituição de 1988, e em outros documentos oficiais tais como o Estatuto da Criança e Adolescente, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dentre outros. A Constituição Federal no artigo 208, Inciso III estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino, visando a integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade.

O Inciso III do artigo 208 da Constituição Federal está repetido na ECA e na Lei 9.394/96. É importante salientar que a Constituição Federal em seu artigo 7º inciso XXXI - proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência

No entanto é a partir das legislações e da Declaração de Salamanca é que se começou a discutir a inclusão das pessoas excluídas no ensino regular, são os pesquisadores e professores que se preocupam com e como trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais, como deve ser trabalhada em que local enquadrar, e como deve ser essa prática é que buscamos as respostas.

A Declaração de Salamanca, escrita e publicada em 1994, estabelece a inclusão de todos os excluídos, seja por causa da deficiência, cor, raça, condições de trabalho, gênero, orientação do desejo sexual.

Considerando o direito à educação de todas as pessoas, a escola, como local para a aquisição do conhecimento escolar deve procura maneiras para que todos se apropriem do conhecimento, portanto deve preocupar-se com o processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com Vygotsky (1999) a aprendizagem não é espontânea, é função de a escola ensinar, portanto os alunos que necessitam de atendimento diferenciado não vão aprender sem mediação e cabe a escola se adequar e responsabilizar-se por esse aprendizado. Pensar em ensino e aprendizagem

das pessoas com necessidades especiais nos remete a pesquisar a educação dessas pessoas ao longo da história.

A história nos mostra que educação especial começa a ser pensada no final do século XVIII, quando se começou os primeiros atendimentos as pessoas com alguma necessidade especial, cujo objetivo era amparar as pessoas com necessidades especiais.

Em épocas onde pessoas que não se enquadravam nos padrões da sociedade por terem algumas anomalias ou deficiências eram tratadas como débeis e mantinham-se excluídas da sociedade, fosse qualquer sua deficiência. Onde pessoas assim eram mantidas em asilos, casas localizadas longe da sociedade para que não se misturassem com os demais, para que os normais não tivessem acesso com os doentes.

Sabe-se também que são diversos os tipos de deficiências e necessidades dos alunos em situações que não conseguem acesso a uma educação digna e considerada normal, é claro que os alunos necessitam desse ensino em séries normais do ensino regular, ela tem por objetivo ensinar e capacitar os alunos, apropriando-os do conhecimento histórico e social (SHIMAZAKI, PACHECO, 2012).

O marco mesmo surge no século XIX, onde se criam instituições escolares que visam proteger e assistir de forma terapêutica essas pessoas. (MORI, 2010).

A Educação de surdos, pensada em cuidar e orientar as crianças que por algum motivo nasceram ou tiveram comprometido seu sentido auditivo de alguma maneira, fosse ela na gestação ou pós no período de encubação nas U.T. I(unidade de terapia intensiva) neonatal, onde ali permanecem para recuperação total. São vários os fatores que levam uma criança a surdez seja ela total ou parcial.

Para os pesquisadores a deficiência sensorial auditiva é uma das que não proporciona ao aluno a facilidade de aprender e compreender, estudar e se adequar ao mundo letrado. Sabe-se também que as crianças que possuem a fala e a audição ativas passam por sérios problemas na aprendizagem escolar, então de fato os que não possuem esse sentido terão mais dificuldades na aprendizagem oral e escrita, necessitando então que se trabalhe tanto a linguagem oral como a de sinais. O trabalho para com essas crianças é de

suma importância trabalhar as imagens no processo de construção de conhecimento, sendo a língua de sinais um traço indenitário, tornando-se um ponto importante entre a linguagem e escrita na sala de aula (SILVA; NOGUEIRA; GESUELI, 2012).

2.1 História da Educação Especial

No fim do século XVIII, em que por meio da ignorância das pessoas os deficientes eram rejeitados e tratados como idiotas, delinquentes, e deviam ser excluídos da sociedade, deveriam viver escondidos em casas permanecendo muitas vezes trancados com loucos, quando não eram mortos (JIMÉNEZ, 1994). Em estudos Jiménez, relata que nas sociedades antigas era normal o infanticídio, em que as crianças que nasciam com algumas doenças ou anomalias eram mortas por seus pais ou membros da tribo, tornando assim o maior índice de infanticídio dos tempos, em que não se obtinha tratamentos específicos e também não tinham condições de cuidar de crianças com tais necessidades, tendo em vista que seria mais fácil acabar com suas vidas. Não eram apenas as crianças com alguma deficiência que sofria esses abusos, até mesmo as crianças que nasciam com pouco peso e permaneciam magras de mais eram consideradas incapazes de sobreviver na sociedade.

Já na idade moderna, esse quadro histórico começa a mudar e começa-se pensar nas pessoas com deficiência e seus direitos na sociedade, no século XX, inicia-se a obrigatoriedade de se pensar e ter escolas com ensino básico que possam acolher e ensinar aos seus alunos seja ele portador ou não de alguma deficiência. É então que se aplicam as divisões de trabalho, baseando-se nos níveis de capacidade intelectual de cada aluno (JIMÉNEZ, 1994). Nesse mesmo contexto em que há a interação e normalização das pessoas com deficiências, elas devem se envolver e se incluir aos demais, sem nenhuma forma de discriminação, onde para Jiménez (1994) essa integração deve ocorrer no mesmo ambiente escolar dos demais indivíduos considerados normais.

O grande precursor da educação de surdos acontece com o frade Pedro Ponce de León (1509-1584), grande precursor de estudos com crianças surdas, conta (JIMÉNEZ, 1994) que em meados do século XVI, Ponce de Leon

recrutou 12 crianças surdas e fez um trabalho, é impressionante que em um mosteiro de Ōna ele conseguiu grandes respostas ao trabalhar com essas crianças, tornando então o criador do método oral para os surdos.

É no final do século XVIII e começo do século XIX, que se inicia a institucionalização especializada para essas crianças, conforme Jiménez (1994) considera que teve início à Educação Especial. Embora comece aí essa institucionalização, sabe-se que mesmo sendo para somar conhecimento com qualidade de vida onde as pessoas acabam tomando conhecimento sobre isso e tornando a sociedade mais preocupada com a educação desses alunos com uma grande série de problemas com a aprendizagem, mas isso se torna mais uma forma de assistência do que educativo (JIMÉNEZ, 1994).

Assim surgem mais escolas preocupadas em atender a esse tipo de crianças, uma preocupação maior para com a sociedade que estarão lidando direta e indiretamente como essa pessoa, de suma importância torna-se a trabalhar e cuidar dessas crianças surgindo necessidades de criarem leis que supram as necessidades das pessoas com certas deficiências. Sendo elas as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 4024/1961, 5692/1971 e 9394/96, há também a Constituição Federal de 1988, onde essa atribui no artigo 5º que perante a lei todos possuem direitos iguais, sem restrições de cor, sexo, religião entre outros fatores, onde não cabe aos demais fazerem distinção entre as pessoas. Porém o que vemos na realidade está distante desse artigo, onde não é comum encontrarmos escolas que são capacitadas e adequadas a receber os alunos com suas necessidades básicas, seja qual for a sua necessidade.

Na LDB 4024/1961, em seu artigo 2º estabelece direito de todos ao ensino, seja em casa ou na escola, cabendo à família escolher o gênero de educação em que matricula seus filhos, no artigo 88 deve-se enquadrar o ensino aos excepcionais, para integrá-los na sociedade; no artigo 89 Governo proporciona as instituições de cunho privado que sejam eficientes todo um tratamento diferenciado, especial sendo revertidos em bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Na LDB 5692/1971, a segunda LDB aprovada no Brasil, estabelece que o ensino de primeiro e segundo graus deverá ser ministrado na língua materna,

e que cabe ao governo proporcionar materiais e adequações equivalentes a qualidade de ensino, porém essa lei foi revogada dando lugar a LDB 9394/96, onde é dever da família e do estado o ensino, a educação, onde ficam claro que se devem abordar temas como: igualdade permanência nas escolas; liberdade de aprender e ensinar; respeito a liberdade e apreço as tolerâncias; gratuidade no ensino. No artigo 4º estabelece o atendimento educacional especializado aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente nas redes regulares de ensino.

Ainda nessa mesma lei há o capítulo V que é exclusivo da educação especial e, considerando a importância dos dois artigos, transcreveremos a seguir:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo (BRASIL, 2010)

O decreto 948 de 09 de outubro de 2007, prevê que a educação especial deve organizar-se e oferecer um atendimento especializado e sistematizado onde substituirá o ensino comum. Devendo então por meio de testes e diagnósticos definir qual a prática escolar que melhor se adeque a cada aluno.

Na resolução de 04 de outubro de 2009, com a implementação do Decreto nº 6571/2008, fica claro que os alunos com deficiências devem ser matriculados no sistema de ensino em classes comuns do ensino regular e no AEE (Atendimento Educacional Especializado) onde este é ofertado em sala de Recursos multifuncionais, em escola da rede pública de ensino ou qualquer que seja a instituição sem fins lucrativos. No artigo 3º esclarece que o AEE deve permanecer em todas as classes e níveis escolares como parte integral do ensino.

Quanto ao horário do AEE, deverá ser realizado na forma de contra turno, não substituindo as classes comuns na própria instituição ou nas que se adequem as suas exigências. O órgão responsável em saber quantos são os alunos matriculados em salas de AEE é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação), sendo esse registo tanto na escolar regular como nas salas do AEE.

De acordo com a necessidade de cada aluno o projeto pedagógico é elaborado, oferecendo as salas de recursos ou salas multifuncionais, com espaço físico, mobiliário e materiais didáticos apropriados professores especializados. No artigo 13, estabelece a função dos professores que devem ser de identificar, elaborar, produzir e organizar os serviços os recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégia, sendo assim função do professor se adequar e realizar um trabalho que forneça essas habilidades aos alunos que necessitam.

Já no decreto 7611/2011, o artigo 1º diz respeito quanto ao dever do Estado com a educação dos alunos especiais, seguindo algumas diretrizes sendo elas: garantir uma educação inclusiva em todos os níveis de ensino, sem discriminação, baseando-se na igualdade de oportunidades, oferecer aprendizado ao longo de toda a vida, não exclusão de ensino alegando deficiência, garantia de ensino gratuito de acordo com as necessidades individuais dos alunos entre outras. É determinado também que suas despesas serão por conta do Ministério da Educação.

Por meio de leis, decretos, resoluções e Constituição de 1988 torna-se claro que a inclusão faz parte das diretrizes curriculares, onde abordar temas como incluir os alunos portadores de necessidades especiais é algo que deverá manter-se ativo, devendo assim acolher da melhor maneira os alunos que necessitam de mais atenção e incentivos para o ensino, adequando-se os professores de acordo com as necessidades de cada aluno, seja ela motora, física ou psíquica.

2.2 História da Educação de Surdos

É no início do século XVI que começam a admitir que os surdos podem aprender com os processos pedagógicos sem que haja interferências sobrenaturais, onde surgem algumas pessoas que trabalham com os surdos e apresentam seus estudos a respeito das práticas desenvolvidas (Lacerda,1998). Para muitos estudiosos como Vygotsky, Piaget e outros, os surdos eram capazes de se destacarem e fazerem o que as outras pessoas

normais faziam, mas como não podiam ser oralizados necessitava de atenção especial.

Muitos foram os estudiosos nesse contexto, porém como não há muitos textos da época até porque eles costumavam trabalhar em silêncio, sem contar aos demais seus métodos, conta assim Lacerda, (1998), que Heinicke, um pedagogo alemão, dizia que somente seu filho tinha conhecimento de seus métodos. Como o surdo não podia aprender com a língua falada eram diversas as maneiras encontradas pelos professores para ensinarem aos seus alunos, utilizavam de recursos visuais e também da leitura labial, para que eles aprendessem a língua escrita e assim fizesse uma ligação com as palavras, porém não eram todos os surdos que tinham esses privilégios, eram poucas as famílias que tinham condições de terem um professor para ajudá-los a cuidar e ensinar seus filhos, os demais que não tinham essas mesmas condições permaneciam sem acesso na sociedade.

No II Congresso Internacional em Milão em 1880 adota-se a língua oral, para a comunicação dos surdos. Os surdos deveriam aprender a falar. A linguagem visogestual é excluída das escolas, nesse congresso também se apresentaram o maior número de pessoas surdas que aprenderam a comunicar-se e falar bem para mostrar a eficiência do método. Porém sabe-se que há possibilidades em se aprender também por meio da linguagem gestual, de acordo com Bueno (1988), há muita controvérsia entre esses dois métodos, se por um lado os gestuais foram excluídos em meados de 1880, agora ele tornar-se aliado na educação para surdos.

A educação bilíngue tem como objetivo criança surda possa ter um desenvolvimento cognitivo-lingüístico e que seja equivalente ao conhecimento da criança ouvinte Lacerda, (1998). Esse método bilíngue não é simples, portando necessita de uma atenção maior por parte dos especialistas.

Os Surdos são muitos na sociedade, há também várias as comunidades para surdos, em Maringá temos ASUMAR (Associação dos Surdos de Maringá) é caracterizada por uma instituição governamental, onde buscam atender e melhorar as necessidades de pessoas com necessidades especiais da audição e fala, muitos são os que necessitam de apoio e ajuda, a falta de recursos é um problema para que eles possam se comunicar e também viver uma vida com tantas dificuldades e obstáculos, mas para que fazer essa distinção, não é o

mesmo que separá-los por cor, religião, sexo e mais, eles assim como os demais possuem direitos e também seus deveres, e nós da sociedade devemos aceita-los cada qual com sua dificuldade, seja qual for, sem que tenhamos distinção ou discriminação, eles possuem papel fundamental na sociedade como um todo, tem suas vidas e merecem de nós o respeito e admiração pelos seus fatos.

O surdo deve ser visto como membro da sociedade sem restrições dos que não são como eles (Bueno, 1988), tendo por base essa frase de Bueno, devemos nós nos apropriar desse conhecimento e deixarmos de lado toda forma de exclusão e preconceito com os demais membros que são rotulados como uma minoria, um percentual abaixo das demais categorias.

2.3 Língua Brasileira de Sinais

Em 1855 o Imperador dom Pedro II, trouxe para o Brasil um professor francês, surdo chamado Hernest Huet, veio com a missão de ensinar, educar a duas crianças surdas, que recebiam a ajuda do governo, como bolsas de estudos. Após dois anos em 1857 é fundado o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) e utilizava a língua de sinais, porém o INES seguiu uma tendência mundial onde havia de trabalhar a oralidade, a linguagem de sinais foi proibida nas escolas e corredores pela diretora Ana Rímola de Faria Doria, mas mesmo sendo proibida a linguagem de sinais continuou sendo usadas nas salas de aula.

Na década de oitenta tem origem no Brasil o Bilinguismo, onde uma estudiosa e pesquisadora professora Lucinda Ferreira Brito, realiza pesquisas, com o intuito de ajudar a manter o bilinguismo, seguindo os padrões internacionais, ela elabora sua própria sigla LSCB (Língua de Sinais Centros Urbanos Brasileiros), mas é somente à partir de 1994 que Brito utiliza a sigla LIBRAS(Língua Brasileira de Sinais). A LIBRAS é a linguagem de sinais, utilizada como recurso de comunicação entre os surdos, não é apenas mímica e gestos sem sentidos, possuem frases compostas e terminologias adequadas ao tipo de conversa e conteúdo são atribuídas como língua por manter os níveis linguísticos, como o fonológico, morfológico, semântico e sintático. A LIBRAS tem origem na língua de sinais francesa, mas cada país tem sua própria linguagem de sinais e como qualquer outra língua ela possui variações

de acordo com cada região, assim como variam o Inglês, Francês, Alemão entre outras línguas.

Os sinais variam muito de acordo com as formas, as derivações do corpo e mãos, cada palavra é produzida de um ponto diferente do corpo, mas muitas vezes o gesto é igual ou parecido de mais, mudando mesmo apenas a origem de onde começa o gesto, a grafia em Libras é escrita em letra maiúscula, quando uma palavra não possui gesto ela é descrita em letra maiúscula e separada por hífen Ex: S-A-M-U-E-L. esse representa um nome próprio. Todas as frases são ditas do infinitivo dos verbos Ex: EU QUERER CURSO, EU PODER IR.

É interessante ressaltar que as frases e palavras devem respeitar a nomenclatura e sistema de LIBRAS e não a língua portuguesa, então fica claro o porquê muitas vezes ouvimos alguns surdos que já passam por acompanhamento e tratamento falarem de maneira a utilizar sempre o verbo na frase, muitas pessoas ao ouvirem os surdos conversando imaginam que eles falam e conjugam errado os verbos, mas o que falta é informação para os leigos que essa é a maneira que eles aprendem a falar.

Interessante como eles se adaptam aos gestos, sinais e sua forma simples de comunicação entre os demais membros e pessoas surdas, conversam com facilidade, são disciplinados e acabam por ensinar as pessoas leigas a terem uma nova maneira de comunicação.

Considerações Finais

O trabalho foi realizado para melhor compreensão sobre um tema que foi motivo de tabu durante muito tempo em todo o mundo, mas que por meio de pesquisas, estudos todos os surdos podem levar uma vida ativa e quase normal como qualquer outra pessoa.

É interessante também que com essa pesquisa consegui adquirir mais conhecimento sobre os direitos legais de poder estudar em ensino regular, ter a garantia de que o ensino seja ministrado para melhor compreensão e saber, a jornada da família, como as pessoas mais próximas se comportam quando descobre que algum membro da família possui uma necessidade especial, a surpresa que para muitos é um motivo a mais para amar e dar carinho, já que para outros é uma frustração saber que um filho nasceu com certas limitações. A descoberta que acontece não muitas vezes de forma espontânea acaba se tornando um obstáculo para a criação de crianças portadoras de certas necessidades.

A necessidade de aprender me levou a querer saber mais e mais sobre o tema, onde para minha surpresa em Maringá, temos ASUMAR (associação dos surdos de Maringá), uma comunidade que objetiva os direitos de todos os surdos de Maringá, trabalhando para uma melhoria na qualidade de vida social.

É interessante saber que em meio ao problema das famílias que possuem alguma pessoa surda-muda em seu convívio temos pessoas que se preocupam com seus direitos, e que buscam amenizar a dor do preconceito para com algumas pessoas que necessitam de um cuidado especializado. O que fica claro então é que eles têm os mesmos direitos de pessoas normais e que são capazes de realizar feitos como qualquer outra pessoa, são felizes, tem uma vida social e afetiva como qualquer outro ser humano, trabalham, estudam, vão buscar a realização de seus sonhos. A cada dia que passa acaba fazendo parte da sociedade sem que tenha preconceitos extremos.

E que sim eles possuem o direito de estar em sala de aula normal, com auxílio de um intérprete de LIBRAS, e que o professor tende a tratá-los como crianças assim como as demais dentro de sala de aula.

A inserção do aluno com necessidades educativas especiais no ensino regular, não garante a inclusão. É necessário que a instituição-escola se adapte, transforme e que o aluno e família façam sua parte. Uma das grandes dificuldades diz respeito ao relacionamento humano, se o aluno não é inserido espontaneamente e o professor não aceita a diversidade, torna-se mais difícil um processo que já é complexo por natureza. Esse relacionamento precisa ser de forma sutil e que não traga danos a pessoas com necessidade especial.

O processo de inclusão deve ser mais estudado, pois observa-se uma pseudo inclusão nas escolas em que realizamos os estágios, forma de disfarçar a realidade, pode levar à uma sociedade excludente, e não à s sociedade inclusiva. Uma vez que a inclusão, de acordo com suas ideologias, implica a necessidade de mudanças no ensino regular. Capacitar as escolas para que ela possa atender às diferenças, diversidades e interesses de suas crianças, sobretudo às que têm necessidades educativas especiais.

Há muitas inserções do aluno com necessidades educativas especiais no ensino regular, sem antes propiciar à escola condições de adaptações curriculares, arquitetônicas, capacitação dos professores, conscientização das famílias e sociedade. A inclusão assim praticada será uma edificação sem alicerce.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**. ano XI, nº 21, 2001, p. 160-173.

BAUMEL, Roseli. C.R. de C.; SEMEGHINI, I (org.). **Integrar/Incluir: Desafio para a escola atual**. São Paulo: FEUSP, 1998.

BIANCHETTI, L. **Os trabalhos e os dias dos deuses e dos homens: a mitologia como fonte para refletir sobre normalidade e deficiência**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 1, p, 61-75, 2001

BRASIL. **Constituição Federal**. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069/90 de julho de 1990. São Paulo: Cortez.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Salamanca**, Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, Brasília.

BRASIL. **Lei n. 7.853/89** . Brasília, 1989

BRASIL. **Decreto 3.298/99** ,1999, Brasília

GOLDFELD, Marcia **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista** / Marcia Goldfeld – São Paulo: Plexus, 1997.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1992

_____. **A educação do deficiente no Brasil – dos primórdios até o século XXI**. Campinas: Autores associados, 2004.

JIMENEZ, R. B. (org) **Necessidades educativas especiais**. Dinalivro: Lisboa, 1994.

LURIA, A. R. **Pensamento e linguagem**: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro in GALUCH, Maria Terezinha Bellanda (org). **Aprendizagem e desenvolvimento**: intervenção pedagógica para pessoas com deficiência sensorial auditiva. Eduem 2ª edição. Maringá 2010.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro (Org). **Fundamentos da deficiência sensorial auditiva**. Eduem 2ª edição. Maringá 2010

SHIMAZAKI, E. M. **A formação de conceitos para alunos com deficiência mental moderada**. Campinas, 1994. Dissertação de mestrado- Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

SÁ, Nidia Regina Limeira de. **Educação de surdos** : A caminho do bilinguismo. Eduief, Niterói, RJ, 1999.

SILVA, I. R; NOGUEIRA, A S; GESUELI, Z. M. Jogos Educativos para o Processo de Letramento de Crianças Surdas. In:SHIMAZAKI, E.M; PACHECO, E. R.(Org.) **Deficiência e Inclusão Escolar**. Maringá: Eduem, 2012. p. 173-187.

VYGOTSKY, L. S. **Pedagogia Psicológica**. São Paulo: Fontes Martins, 1999.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300005&lng=pt&nrm=iso> acesso em 01 de Julho de 2012

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300007&lng=pt&nrm=iso> acesso em 01 de Julho de 2012

BIBLIOGRAFIA A SER CONSULTADA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**. ano XI, nº 21, 2001, p. 160-173.

BAUMEL, Roseli. C. R. de C.; SEMEGHINI, I (org.). **Integrar/Incluir: Desafio para a escola atual**. São Paulo: FEUSP, 1998.

BIANCHETTI, L. Os trabalhos e os dias dos deuses e dos homens: a mitologia como fonte para refletir sobre normalidade e deficiência. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 1, p. 61-75, 2001

BRASIL. **Constituição Federal**. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069/90 de julho de 1990. São Paulo: Cortez.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Salamanca**, Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, Brasília.

BRASIL. **Lei n. 7.853/89** . Brasília, 1989

BRASIL. **Decreto 3.298/99** ,1999, Brasília

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1992

_____. **A educação do deficiente no Brasil – dos primórdios até o século XXI**. Campinas: Autores associados, 2004.

JIMENEZ, R. B. (org) **Necessidades educativas especiais**. Dinalivro: Lisboa, 1994.

LURIA, A. R. **Pensamento e linguagem**: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro in GALUCH, Maria Terezinha Bellanda (org). **Aprendizagem e desenvolvimento**: intervenção pedagógica para pessoas com deficiência sensorial auditiva. Eduem 2ª edição. Maringá 2010.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro (org). **Fundamentos da deficiência sensorial auditiva**. Eduem 2ª edição. Maringá 2010

SÁ, Nidia Regina Limeira de. **Educação de surdos** : A caminho do bilinguismo. Eduerf, Niterói, RJ, 1999

<<http://www.libras.org.br/libras.php>> acesso em agosto 2012.